



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 267/2012, de 29 de maio de 2012.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA INOMINADA EXISTENTE
NO BAIRRO SEIXOS, AO LADO DO
ANTIGO CAMPO DE FUTEBOL DE
SÃO DOMINGOS-PB.**

A Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua Projetada existente no Bairro Seixos, ao lado do antigo campo de futebol e paralelo a Rua Francisco José Batista, denominada de **RUA VALDIR FORMIGA DE QUEIROGA**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba em 29 de maio de 2012.



ADEILZA SOARES FREIRES
- Prefeita Constitucional -